



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1048/2018

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA EDINA ZANUTTO MUNIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 4002/2018 de 18 de outubro de 2018;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a **EDINA ZANUTTO MUNIZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.862.465-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.840.349-54, aprovada em concurso público para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº 043/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1635 Páginas 81-82 Ano: VII

Data: 20/11/2018